DIÁRIO OFICIAL

CAPIM GROSSO - BA.

Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso

ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO
AVISO DE HOMOLOGACAO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 .....
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº S005/2022 .....

DECRETO
DECRETO 067/2022 .....
DECRETO 068/2022 .....
DECRETO 069/2022 .....
DECRETO 070/2022 .....
DECRETO 071/2022 .....
DECRETO 072/2022 .....
DECRETO 073/2022 .....
DECRETO 074/2022 .....
DECRETO 075/2022 .....
DECRETO 076/2022 .....
DECRETO 077/2022 .....
DECRETO 078/2022 .....
DECRETO 079/2022 .....
DECRETO 080/2022 .....
DECRETO 081/2022 .....
DECRETO 082/2022 .....
DECRETO 083/2022 .....
DECRETO 084/2022 .....

CONTRATOS
DISTRATO .....

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 1º QUADRIMESTRE 2022 .....

AVISO DE HOMOLOGACAO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

A PMCG–BA, homologa o Resultado: Pregão Eletrônico Nº 022/2022, Objeto: **contratação de empresa especializada para o fornecimento de 3000 (três mil) cestas básicas, a serem distribuídas para as famílias carentes deste município de Capim Grosso.** ANAIDES RODRIGUES OLIVEIRA, CNPJ sob nº 11.469.676/0001-45; Valor Global, R$ 350.970,00. 11/05/2022, José Sivaldo Rios de Carvalho, Prefeito.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº S005/2022

O FUNSAÚDE HOMOLOGA o resultado do PE S005/22, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO INTEGRADO PARA UPA 24H, EMPRESA: VINITH CONSULTORIA E TECNOLOGIA EIRELI, R$23.400,00, CAPIM GROSSO-BA, 02/05/22, Leide Costa Rios.

DECRETO 067/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

DECRETO N° 067/2022
DE 24 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MAXIMINIANO JOSÉ DOS SANTOS PARA O BIÊNIO 2022-2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO/BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, em cumprimento a Constituição Federal de 1988, Art. Nº 206, inciso VI, pela LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nº 9.394/96 em seu inciso IV e pelo Regimento Unificado do Município de Capim Grosso-BA.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** e **EMPOSSADO** o novo Conselho Escolar da **Escola Municipal Maximiniano José dos Santos**, conforme segue:

1-**Representante do Segmento Professor**

Membro Titular: Dart Cleia Rodrigues Silva

Membro Suplente: Rosana Matos Oliveira

2-Representante do Segmento Estudante

Membro Titular: Heytor dos Santos Lima

Membro Suplente: Pablo Henrique Lopes de Jesus

3-Representantes do Segmento Funcionários

Membro Titular: Hilda Oliveira Santos Paixão

Membro Suplente: Maria Aline Alves Campos

4-Representante do Segmento Pais ou Responsável

Membro Titular: Patrícia Silva

Membro Suplente: Elenilsa da Silva Palma

Certificação Digital: QUVCCFA1-R1M4GVN7-TJ0ZOFYQ-ZWHO7CBY
Versão eletrônica disponível em: https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

5-Representante do Segmento Direção Escolar

Membro Titular: Gardênia Camacan da Silva

Membro Suplente João Batista Nascimento de Carvalho

Artigo 2º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de maio de 2022.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Certificação Digital: QUVCCFA1-R1M4GVN7-TJ0ZOFYQ-ZWHO7CBY
Versão eletrônica disponível em: https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO 068/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

DECRETO N° 068/2022
DE 24 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ OLIVEIRA SOUZA PARA O BIÊNIO 2022-2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO/BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, em cumprimento a Constituição Federal de 1988, Art. Nº 206, inciso VI, pela LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nº 9.394/96 em seu inciso IV e pelo Regimento Unificado do Município de Capim Grosso-BA.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** e **EMPOSSADO** o novo Conselho Escolar da **Escola Municipal José Oliveira Souza**, conforme segue:

1-**Representante do Segmento Professor**

Membro Titular: Helenita Nascimento de Jesus Sousa

2-Representante do Segmento Estudante

Membro Titular: Gloria do Amor Divino Alves Sousa

Membro Suplente: Andrea de Jesus Silva

Membro Titular: Graciana Ribeiro Gonçalves

Membro Suplente: Jamile Gonçalves

3-Representantes do Segmento Funcionários

Membro Titular: Lucio Medrado da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

4-Representantes do Segmento Pais ou Responsáveis

Membro Titular: Esdra Adriele Ferreira Neves

Membro Suplente: Valmira Oliveira Bras

Membro Titular: Adeany Ribeiro Gonçalves

Membro Suplente: Lidiane Gonçalves dos Santos

Membro Titular: Elvaci Bispo dos Santos

5-Representante do Segmento Direção Escolar

Membro Titular: Nuciêide Trindade dos Santos

Artigo 2º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de maio de 2022.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Certificação Digital: QUVCCFA1-R1M4GVN7-TJ0ZOFYQ-ZWHO7CBY
Versão eletrônica disponível em: https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO 069/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

DECRETO N° 069/2022
DE 24 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JUSTINIANO PINTO DA SILVA PARA O BIÊNIO 2022-2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO/BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, em cumprimento a Constituição Federal de 1988, Art. Nº 206, inciso VI, pela LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nº 9.394/96 em seu inciso IV e pelo Regimento Unificado do Município de Capim Grosso-BA.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** e **EMPOSSADO** o novo Conselho Escolar da **Escola Municipal Justiniano Pinto da Silva**, conforme segue:

1**-Representante do Segmento Professor**

Membro Titular: Edinalva Soares Carneiro

2-Representante do Segmento Estudante

Membro Titular: Israel José da Silva

Membro Suplente: Ediclei de Matos Silva Carneiro

Membro Titular: Noélia de Jesus Araújo

Membro Suplente: Juliana Araújo da Silva

3-Representantes do Segmento Funcionários

Membro Titular: Maria Ferreira da Silva

Certificação Digital: QUVCCFA1-R1M4GVN7-TJ0ZOFYQ-ZWHO7CBY
Versão eletrônica disponível em: https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

4-Representantes do Segmento Pais ou Responsáveis

Membro Titular: Josileide Oliveira de Jesus Braz

Membro Suplente: Gisleide Oliveira Carneiro Silva

Membro Titular: Josiane Souza Oliveira

Membro Suplente: Giberval Alves da Silva

Membro Titular: Fernanda Silva Lima

Membro suplente: Laiane dos Santos Oliveira

5-Representante do Segmento Direção Escolar

Membro Titular: Nuciêide Trindade dos Santos

Artigo 2º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de maio de 2022.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Certificação Digital: QUVCCFA1-R1M4GVN7-TJ0ZOFYQ-ZWHO7CBY
Versão eletrônica disponível em: https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO 070/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

DECRETO N° 070/2022
DE 24 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JOSÉ VITORINO DA SILVA PARA O BIÊNIO 2022-2024. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO/BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, em cumprimento a Constituição Federal de 1988, Art. Nº 206, inciso VI, pela LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nº 9.394/96 em seu inciso IV e pelo Regimento Unificado do Município de Capim Grosso-BA.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** e **EMPOSSADO** o novo Conselho Escolar da **Escola Municipal Manoel José Vitorino da Silva**, conforme segue:

1-**Representante do Segmento Professor**

Membro Titular: Juvandete Cordeiro da Silva

Membro Suplente: Josenaldo Oliveira Rios

2-Representante do Segmento Estudante

Membro Titular: Iracema de Jesus Correia de Oliveira

Membro Suplente: Iracema Carvalho de Lima

3-Representantes do Segmento Funcionários

Membro Titular: Nivalcy Rodrigues Novais

Membro Suplente: Nadja Maria Marques da Silva

Certificação Digital: QUVCCFA1-R1M4GVN7-TJ0ZOFYQ-ZWHO7CBY
Versão eletrônica disponível em: https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

4-Representantes do Segmento Pais ou Responsáveis

Membro Titular: Edna dos Santos Nery

Membro Suplente: Tailane Rodrigues Novaes

5-Representante do Segmento Direção Escolar

Membro Titular: João Batista Nascimento de Carvalho

Membro Suplente Liliane de Oliveira Ferreira

Artigo 2º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de maio de 2022.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Certificação Digital: QUVCCFA1-R1M4GVN7-TJ0ZOFYQ-ZWHO7CBY
Versão eletrônica disponível em: https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO 071/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

DECRETO N° 071/2022
DE 24 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA PARA O BIÊNIO 2022-2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO/BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, em cumprimento a Constituição Federal de 1988, Art. Nº 206, inciso VI, pela LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nº 9.394/96 em seu inciso IV e pelo Regimento Unificado do Município de Capim Grosso-BA.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** e **EMPOSSADO** o novo Conselho Escolar da **Escola Municipal Rui Barbosa**, conforme segue:

1**- Representante do Segmento Professor**

Membro Titular: Maria Trindade dos Santos

2-Representante do Segmento Estudante

Membro Titular: Kelyane do Nascimento Lopes Oliveira

Membro Suplente: Rosineide Oliveira Santos

Membro Titular: Jaqueline Ferreira dos Santos

3-Representantes do Segmento Funcionários

Membro Titular: Genilza Ferreira da Cruz

4-Representantes do Segmento Pais ou Responsáveis

Membro Titular: Francelma Silva de Lima

Certificação Digital: QUVCCFA1-R1M4GVN7-TJ0ZOFYQ-ZWHO7CBY
Versão eletrônica disponível em: https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

Membro Suplente: Laurença Santiago Oliveira

Membro Titular: Edileusa Silva dos Santos

Membro Suplente: Evanilda Gonçalves dos Santos

Membro Titular:Raimunda Ramualda dos Santos Brito

Membro Suplente:Edimaura de Jesus Matos Oliveira

5-Representante do Segmento Direção Escolar

Membro Titular: Nuciêide Trindade dos Santos

Artigo 2º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de maio de 2022.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Certificação Digital: QUVCCFA1-R1M4GVN7-TJ0ZOFYQ-ZWHO7CBY
Versão eletrônica disponível em: https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO 072/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

DECRETO N° 072/2022
DE 24 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS DA LAPA PARA O BIÊNIO 2022-2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO/BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, em cumprimento a Constituição Federal de 1988, Art. Nº 206, inciso VI, pela LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nº 9.394/96 em seu inciso IV e pelo Regimento Unificado do Município de Capim Grosso-BA.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** e **EMPOSSADO** o novo Conselho Escolar da **Escola Municipal Bom Jesus da Lapa**, conforme segue:

1**-Representante do Segmento Professor**

Membro Titular: Josefa Almeida dos Santos

Membro Suplente: Gislândia Silva de Andrade Medrado

2-Representante do Segmento Estudante

Membro Titular: Cristiane de Souza Santos

Membro Suplente: Adailza de Jesus Lima

Membro Titular: Jaqueline Ferreira de Araujo

Membro Suplente: Regina Santos de Jesus

3-Representantes do Segmento Funcionários

Membro Titular: Lucilene Gonçalves Pereira

Certificação Digital: QUVCCFA1-R1M4GVN7-TJ0ZOFYQ-ZWHO7CBY
Versão eletrônica disponível em: https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

4-Representantes do Segmento Pais ou Responsável

Membro Titular:Cleonice Pereira dos Santos

Membro Suplente:Marivane dos Santos Silva

Membro Titular: Marilene Santos de Jesus

Membro Suplente: Joelma Oliveira de Sousa

Membro Titular:Juvivânia Lima de Sousa

Membro Suplente: Marina Oliveira de Araujo

5-Representante do Segmento Direção Escolar

Membro Titular: Nucieide Trindade dos Santos

Membro Suplente Eliana Souza Moreira

Artigo 2º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de maio de 2022.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Certificação Digital: QUVCCFA1-R1M4GVN7-TJ0ZOFYQ-ZWHO7CBY
Versão eletrônica disponível em: https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO 073/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

DECRETO N° 073/2022
DE 24 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL LUCIANO DA SILVA PARA O BIÊNIO 2022-2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO/BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, em cumprimento a Constituição Federal de 1988, Art. Nº 206, inciso VI, pela LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nº 9.394/96 em seu inciso IV e pelo Regimento Unificado do Município de Capim Grosso-BA.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** e **EMPOSSADO** o novo Conselho Escolar da **Escola Municipal Luciano da Silva**, conforme segue:

1-**Representante do Segmento Professor**

Membro Titular: Maricélia, Lisboa Moreira

Membro Suplente: Rosana Matos Oliveira

2-Representante do Segmento Estudante

Membro Titular: Valdete Mendes da Silva

Membro Suplente: Daiane de Jesus Sales

3-Representantes do Segmento Funcionários

Membro Titular: Lucimeire Alves Araújo Oliveira

Membro Suplente: titular e Nivalcy Rodrigues Novaes

Certificação Digital: QUVCCFA1-R1M4GVN7-TJ0ZOFYQ-ZWHO7CBY
Versão eletrônica disponível em: https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

4-Representantes do Segmento Pais ou Responsáveis
Membro Titular: Sicleide de Araújo Santos

Membro Suplente: Andreza da Silva

5-Representante do Segmento Direção Escolar

Membro Titular: Gardênia Camacan da Silva

Membro Suplente Liliane de Oliveira Ferreira

Artigo 2º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de maio de 2022.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Certificação Digital: QUVCCFA1-R1M4GVN7-TJ0ZOFYQ-ZWHO7CBY
Versão eletrônica disponível em: https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO 074/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

DECRETO N° 074/2022
DE 24 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL BEM ME QUER PARA O BIÊNIO 2022-2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO/BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, em cumprimento a Constituição Federal de 1988, Art. Nº 206, inciso VI, pela LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nº 9.394/96 em seu inciso IV e pelo Regimento Unificado do Município de Capim Grosso-BA.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** e **EMPOSSADO** o novo Conselho Escolar da **Escola Municipal Bem Me Quer**, conforme segue:

1**-Representante do Segmento Professor**

Membro Titular: Vera Lucia Carneiro da Silva Raposos

2-Representante do Segmento Estudante

Membro Titular: Luana Natividade de Jesus

Membro Suplente: Nalucia de Souza Costa da Silva

Membro Titular: Ozinelia Alaide dos Santos

Membro Suplente-Marilza Silva dos Santos

3-Representantes do Segmento Funcionários

Membro Titular: Cristiane Andrade da Silva

4-Representantes do Segmento Pais ou Responsável

Certificação Digital: QUVCCFA1-R1M4GVN7-TJ0ZOFYQ-ZWHO7CBY
Versão eletrônica disponível em: https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

Membro Titular: Elizabete Santos de Oliveira

Membro Suplente: Ozaneide Oliveira Andrade

Membro Titular: Reijâne Oliveira de Jesus

Membro Suplente: Anaclesia dos Santos Silva

Membro Titular: Aleticia Bispo de Matos de Jesus

Membro Suplente:Jamile Santos de Sousa

5-Representante do Segmento Direção Escolar

Membro Titular: Nucieide Trindade dos Santos

Membro Suplente Eliana Souza Moreira

Artigo 2º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de maio de 2022.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Certificação Digital: QUVCCFA1-R1M4GVN7-TJ0ZOFYQ-ZWHO7CBY
Versão eletrônica disponível em: https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO 075/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

DECRETO N° 075/2022
DE 24 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FLAVIANO FERREIRA LIMA PARA O BIÊNIO 2022-2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO/BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, em cumprimento a Constituição Federal de 1988, Art. Nº 206, inciso VI, pela LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nº 9.394/96 em seu inciso IV e pelo Regimento Unificado do Município de Capim Grosso-BA.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** e **EMPOSSADO** o novo Conselho Escolar da **Escola Municipal José Flaviano Ferreira Lima** , conforme segue:

1-**Representante do Segmento Professor**

Membro Titular: Andreia Camacan da Silva

Membro Suplente: Valdiane de Jesus Santos

2-Representante do Segmento Estudante

Membro Titular: Luciene Ramos da Silva Matos

Membro Suplente: Mariza Santos da Silva

3-Representantes do Segmento Funcionários

Membro Titular: Maria Aline Alves Campos

Membro Suplente: Nivalcy Rodrigues Novaes

Certificação Digital: QUVCCFA1-R1M4GVN7-TJ0ZOFYQ-ZWHO7CBY
Versão eletrônica disponível em: https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

4-Representantes do Segmento Pais ou Responsáveis

Membro Titular: Maria do Socorro Silva de Jesus

Membro Suplente: Dalmira da Silva Ramos

5-Representante do Segmento Direção Escolar

Membro Titular: Gardênia Camacan da Silva

Membro Suplente: João Batista Nascimento de Carvalho

Artigo 2º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de maio de 2022.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Certificação Digital: QUVCCFA1-R1M4GVN7-TJ0ZOFYQ-ZWHO7CBY
Versão eletrônica disponível em: https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO 076/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

DECRETO N° 076/2022
DE 24 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JUVÊNCIO JOSÉ DA SILVA PARA O BIÊNIO 2022-2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO/BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, em cumprimento a Constituição Federal de 1988, Art. Nº 206, inciso VI, pela LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nº 9.394/96 em seu inciso IV e pelo Regimento Unificado do Município de Capim Grosso-BA.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** e **EMPOSSADO** o novo Conselho Escolar da **Escola Municipal Juvêncio José da Silva**, conforme segue:

1-**Representante do Segmento Professor**

Membro Titular: Danubia Almeida Feitosa

Membro Suplente: Geise Pereira Santos

2-Representante do Segmento Estudante

Membro Titular: Claudiane de Jesus dos Santos

Membro Suplente: Girlene da Silva

Membro Titular: Sivanilton Santos da Silva

Membro Suplente: Olga Matos Pereira

3-Representantes do Segmento Funcionários

Membro Titular: Regina dos Reis Souza

Certificação Digital: QUVCCFA1-R1M4GVN7-TJ0ZOFYQ-ZWHO7CBY
Versão eletrônica disponível em: https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

4-Representante do Segmento Pais ou Responsável

Membro Titular: Reigiane Reis de Souza

Membro Suplente:Juciene Santos de Oliveira

Membro Titular: Ivonete de Jesus Silva

Membro Suplente: Merivalda Arcelina Santos Soares

Membro Titular:Irailde de Jesus Silva

Membro Suplente:Perina dos Santos Neves

5-Representante do Segmento Direção Escolar

Membro Titular: Nucieide Trindade dos Santos

Membro Suplente Eliana Souza Moreira

Artigo 2º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de maio de 2022.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Certificação Digital: QUVCCFA1-R1M4GVN7-TJ0ZOFYQ-ZWHO7CBY
Versão eletrônica disponível em: https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO 077/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

DECRETO N° 077/2022
DE 24 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DO CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL ANTÔNIO JOAQUIM RIBEIRO PARA O BIÊNIO 2022-2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO/BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, em cumprimento a Constituição Federal de 1988, Art. Nº 206, inciso VI, pela LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nº 9.394/96 em seu inciso IV e pelo Regimento Unificado do Município de Capim Grosso-BA.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** e **EMPOSSADO** o novo Conselho Escolar do **Colégio Municipal Antônio Joaquim Ribeiro**, conforme segue:

1-**Representante do Segmento Professor**

Membro Titular: Aldeci Santana de Sousa

Membro Suplente: Maria Katia Carvalho de Almeida

Membro Titular: Rosangela dos Santos Carneiro

Membro Suplente: Adelice Maria dos Reis

Membro Titular: Ednondas Moreira dos santos

Membro Suplente: Maria do Carmo Lima Sena

Membro Titular: Benilde da Silva Ribeiro

Membro Suplente: Isabel Rosa de Oliveira

Membro Titular: Luzinete Gomes Maciel

Membro Suplente: Alessandra Francisca da Silva

2-Representante do Segmento Estudante

Membro Titular: Ana Luisa Neves Oliveira

Membro Suplente: Ana Flavia Freitas de Almeida

Certificação Digital: QUVCCFA1-R1M4GVN7-TJ0ZOFYQ-ZWHO7CBY
Versão eletrônica disponível em: https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

Membro Titular: Wendy dos Reis Almeida Silva

Membro Suplente: Maisa do Amor Divino

Membro Titular: Rebeca Santos Silva

Membro Suplente: Ana Claudia Silva dos Santos

3-Representantes do Segmento Funcionários

Membro Titular: Kelvia Keline Alves da Silva Neves

Membro Suplente: Valdeci Lopes da Silva

4-Representantes do Segmento Pais ou Responsáveis

Membro Titular: Poliana Moreira Neves

Membro Suplente: Marilene Abreu Brito

Membro Titular: Lidiane Carneiro dos Santos

Membro Suplente: Cremilda Ferreira da Silva

Membro Titular: Gilmar Oliveira Maciel

Membro Suplente: Oziane de Jesus Santos

5-Representante do Segmento Direção Escolar

Membro Titular: João Carlos Carvalho de Almeida

Membro Suplente Alexsandro Silva de Oliveira

Artigo 2º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de maio de 2022.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453

DECRETO 078/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

DECRETO N° 078/2022
DE 24 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DO CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL LOURDES FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA PARA O BIÊNIO 2022-2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO/BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, em cumprimento a Constituição Federal de 1988, Art. Nº 206, inciso VI, pela LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nº 9.394/96 em seu inciso IV e pelo Regimento Unificado do Município de Capim Grosso-BA.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** e **EMPOSSADO** o novo Conselho Escolar da **Creche Municipal Lourdes Francisca Pereira de Oliveira**, conforme segue:

1-**Representante do Segmento Professor**

Membro 1º Titular: Tânia Mara da Silva Matos

Membro 1º Suplente: Maurícia Santos de Oliveira

Membro 2º Titular: Catarina Ferreira de Oliveira Silva

Membro 2º Suplente: Agnair da Silva Santos

2-Representante do Segmento Estudante

Membro 1º Titular: Ângela Maria da Silva

Membro 1º Suplente: Josilei Pinto Lopes

Membro 2º Titular: Janecleide Rodrigues de Souza

Membro 2º Suplente: Jaiane Rodrigues de Souza

Certificação Digital: QUVCCFA1-R1M4GVN7-TJ0ZOFYQ-ZWHO7CBY
Versão eletrônica disponível em: https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

3-Representantes do Segmento Funcionários

Membro Titular: Eliene Rodrigues da Silva

Membro Suplente: Leila Carneiro Machado

4-Representantes do Segmento Pais ou Responsáveis

Membro 1º Titular: Adriana Carneiro Santos

Membro 1º Suplente: Fernanda Gomes Dias

Membro 2º Titular: Lídia de Jesus Souza

Membro 2º Suplente: Tainara Salvadora dos Santos

Membro 3º Titular: Joice Pinto Santos

Membro 3º Suplente: Jane Quésia Sena dos Santos Silva

5-Representante do Segmento Direção Escolar

Membro Titular: Jane Cleide Carneiro Rios Araújo

Membro Suplente: Léia Lídice Oliveira e Silva Carneiro

Artigo 2º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de maio de 2022.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Certificação Digital: QUVCCFA1-R1M4GVN7-TJ0ZOFYQ-ZWHO7CBY
Versão eletrônica disponível em: https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO 079/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

DECRETO N° 079/2022
DE 24 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DO CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA PARA O BIÊNIO 2022-2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO/BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, em cumprimento a Constituição Federal de 1988, Art. Nº 206, inciso VI, pela LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nº 9.394/96 em seu inciso IV e pelo Regimento Unificado do Município de Capim Grosso-BA.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** e **EMPOSSADO** o novo Conselho Escolar do **Colégio Municipal Edivaldo Machado Boaventura**, conforme segue:

1-**Representante do Segmento Professor**

Membros Titulares:

Arielma Oliveira Vilaronga Sousa

Juscilande Araújo Rios Guimarães

Lucivânia Dias Carneiro

Marivalda de Jesus Silva

Vanessa Souza da Cruz Vitorino

Membros Suplentes:

Edvan dos Santos Pereira

Maria Lúcia Pereira dos Reis Silva

Rosângela Oliveira Rios

Tailza Moreira dos Santos Souza

Vera Lúcia Fragoso da Silva

Certificação Digital: QUVCCFA1-R1M4GVN7-TJ0ZOFYQ-ZWHO7CBY
Versão eletrônica disponível em: https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

2-Representante do Segmento Estudante

Membro Titular: Davi de Souza Nascimento

Membro Suplente: Samuel dos Santos Oliveira

3-Representantes do Segmento Funcionários

Membro Titular: Edmilson Jesus da Fonseca

Membro Suplente: Celiane Novaes dos Santos

4-Representantes do Segmento Pais ou Responsáveis

Membro Titular: Josiane Jesus dos Santos

Membro Suplente: Gisleide Santos Silva

5-Representante do Segmento Direção Escolar

Membro Titular: Perpétua Socorro Matos da Silva

Membro Suplente: Edjeane Galvão de Souza Santana

Artigo 2º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de maio de 2022.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Certificação Digital: QUVCCFA1-R1M4GVN7-TJ0ZOFYQ-ZWHO7CBY
Versão eletrônica disponível em: https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO 080/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

DECRETO N° 080/2022
DE 24 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL OTAVIANO FERREIRA DOS SANTOS PARA O BIÊNIO 2022-2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO/BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, em cumprimento a Constituição Federal de 1988, Art. Nº 206, inciso VI, pela LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nº 9.394/96 em seu inciso IV e pelo Regimento Unificado do Município de Capim Grosso-BA.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** e **EMPOSSADO** o novo Conselho Escolar da **Escola Municipal Otaviano Ferreira dos Santos**, conforme segue:

1**-Representante do Segmento Professor**

Membro Titular: Elisangela Borges Carneiro

Membro Suplente: Suzan Lima dos Santos Novaes

Membro Titular: Chalâne Pereira Silva Alves

Membro Suplente: Jana Consuelo Vilas Boas Santos

2-Representante do Segmento Estudante

Membro Titular: Eloá Santiago Oliveira

Membro Suplente: Arthur de Souza Maciel

Membro Suplente: Claudiana Jesus Carvalho

Membro Titular: Solange Silva dos Santos

Membro Suplente: Gracielia Silva de Jesus

Certificação Digital: QUVCCFA1-R1M4GVN7-TJ0ZOFYQ-ZWHO7CBY
Versão eletrônica disponível em: https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

Membro Titular: Suely da Cruz Oliveira de Souza

Membro Suplente: Valdelice Guerra dos Santos

3-Representantes do Segmento Funcionários

Membro Titular: Carmelita Jesus Bandeira

Membro Suplente: Irene de Oliveira

4-Representante do Segmento Pais ou Responsáveis

Membro Titular: Manoel Cedraz da Silva

Membro Suplente: Claudiana Oliveira Silva

Membro Titular: Rosicleide Oliveira da Silva

Membro Suplente: Claudia Ferreira dos Santos

Membro Titular: Patrícia Oliveira Lima

Membro Suplente: Natalia Soares Santos

Membro Titular: Noelia Reis de Sousa

5-Representante do Segmento Direção Escolar

Membro Titular: Ângela Lima dos Santos

Membro Suplente: Claudiana Conrado do Nascimento Silva

Artigo 2º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de maio de 2022.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453

DECRETO 081/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

DECRETO N° 081/2022
DE 24 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DO CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL TARCÍLIA EVANGELISTA DE ANDRADE PARA O BIÊNIO 2022-2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO/BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, em cumprimento a Constituição Federal de 1988, Art. Nº 206, inciso VI, pela LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nº 9.394/96 em seu inciso IV e pelo Regimento Unificado do Município de Capim Grosso-BA.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** e **EMPOSSADO** o novo Conselho Escolar do **Colégio Municipal Tarcília Evangelista de Andrade**, conforme segue:

1-**Representante do Segmento Professor**

Membro Titular: Catarina Gomes Lima da Silva

Membro Suplente: Ana Carolina Novaes de Araújo

Membro Titular: Gecivaldo de Jesus

Membro Suplente: Maria Helena Oliveira Santos

Membro Titular: Marilene dos Santos Rodrigues

Membro Suplente: Veruska de Lima Alencar

Membro Titular: Edjeane Galvão de Sousa Santana;

Membro Suplente: Maria Alvenir Amorim Ferreira;

Membro Titular: Sandra Dias Miranda Soares;

Membro Suplente: Loiane de Fátima Souza Dias

2-Representante do Segmento Estudante

Membro Titular: Bianca Ribeiro de Oliveira;

Membro Suplente: Mirela de Jesus Santana;

Certificação Digital: QUVCCFA1-R1M4GVN7-TJ0ZOFYQ-ZWHO7CBY
Versão eletrônica disponível em: https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

Membro Titular: Rosangela da Silva Santos;

Membro Suplente: Jamile Silva Santos;

Membro Titular: Eloá Cristiny Silva Araújo;

Membro Suplente: Kaline Vitoria Lima de Souza

3-Representantes do Segmento Funcionários

Membro Titular: Juliana Maria de Almeida

Membro Suplente: Arlene Santos Queiroz

4-Representantes do Segmento Pais ou Responsáveis

Membro Titular: Jessica Jamile Oliveira Carvalho Rios

Membro Suplente Elisabeth Aparecida Lopes Carneiro

Membro Titular: Amanda Marques Machado

Membro Suplente: Margarida Oliveira Silva

Membro Titular: Joilma Laurindo dos Santos

Membro Suplente: Eliene Maria de Jesus

Membro Titular: Claudiane Lima da Silva

Membro Suplente: Viviane Maria Caetana Sousa

5-Representante do Segmento Direção Escolar

Membro Titular: Josefa Cremilda Alves Santana

Membro Suplente: Miriam Santos Novaes Rios

Artigo 2º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de maio de 2022.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Certificação Digital: QUVCCFA1-R1M4GVN7-TJ0ZOFYQ-ZWHO7CBY
Versão eletrônica disponível em: https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO 082/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

DECRETO N° 082/2022
DE 24 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VICENTE MOREIRA MENDES PARA O BIÊNIO 2022-2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO/BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, em cumprimento a Constituição Federal de 1988, Art. Nº 206, inciso VI, pela LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nº 9.394/96 em seu inciso IV e pelo Regimento Unificado do Município de Capim Grosso-BA.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** e **EMPOSSADO** o novo Conselho Escolar da **Escola Municipal VICENTE MOREIRA MENDES**, conforme segue:

1-Representante do Segmento Professor
Membro Titular: VANUSKA BARRETO PIRES
Membro Titular: CELITA SILVA DOS SANTOS
Membro Suplente: PEDRO HENRIQUE GONÇALVES DE SOUZA
Membro Suplente: JUCELIA RODRIGUES RAMOS

2-Representante do Segmento Estudante
Membro Titular: - ARTHUR DE SANTANA SANTOS
Membro Suplente-: WERLEI DE JESUS SANTOS
Membro Titular: ELISSANDRA DE ALMEIDA MAGALHÃES (PAI)
Membro Suplente :YASMIN VITORIA PORTUGAL PEIXOTO
Membro Titular: MARIA JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA NASCIMENTO (PAI)
Membro Suplente: REIJANE DE JESUS SANTOS (PAI)

3-Representantes do Segmento Funcionários
Membro Titular: MARINEI LIMA DA CRUZ
Membro Suplente: SIMONE MIRANDA CONCEIÇÃO

4-Representantes do Segmento Pais ou Responsáveis
Membro Titular: MARIUCHA NANCI DE ALMEIDA
Membro Suplente: ELISANDRA SAMPAIO DE JESUS

Certificação Digital: QUVCCFA1-R1M4GVN7-TJ0ZOFYQ-ZWHO7CBY
Versão eletrônica disponível em: https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

Membro Titular: VANESSA FERREIRA SANTOS DE SOUZA
Membro Suplente: ADENILZA SILVA GOMES
Membro Titular: JOSIANE RODRIGUES SANTOS
Membro Suplente: TAMILIS DE OLIVEIRA CARNEIRO
Membro Titular: IVANETE OLIVEIRA TELES
Membro Suplente: IEDA LOPES DA SILVA

5-Representante do Segmento Direção Escolar
Membro Titular: DENISE MARIA R. DA SILVA DE JESUS
Membro Suplente: ADMA DE JESUS SANTOS

Artigo 2º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de maio de 2022.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Certificação Digital: QUVCCFA1-R1M4GVN7-TJ0ZOFYQ-ZWHO7CBY
Versão eletrônica disponível em: https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO 083/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

DECRETO N° 083/2022
DE 24 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO EVANGELISTA FILHO PARA O BIÊNIO 2022-2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO/BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, em cumprimento a Constituição Federal de 1988, Art. Nº 206, inciso VI, pela LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nº 9.394/96 em seu inciso IV e pelo Regimento Unificado do Município de Capim Grosso-BA.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** e **EMPOSSADO** o novo Conselho Escolar da **Escola Municipal João Evangelista Filho**, conforme segue:

1-**Representante do Segmento Professor**

Membro Titular: Rosana Matos Oliveira

Membro Suplente: Josicleuma da Silva Santos

2-Representante do Segmento Estudante

Membro Titular: Milena Santos de Jesus

Membro Suplente: Joelma Pereira da Silva

3-Representantes do Segmento Funcionários

Membro Titular: Nadja Maria Marques da Silva

Membro Suplente: Hilda Oliveira Santos Paixão

4-Representantes do Segmento Pais ou Responsáveis

Membro Titular: Uilma Freitas Evangelista

Membro Suplente: Laiane Silva Evangelista

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

5-Representante do Segmento Direção Escolar

Membro Titular: Gardenia Camacan da Silva

Membro Suplente Liliane de Oliveira Ferreira

Artigo 2º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de maio de 2022.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Certificação Digital: QUVCCFA1-R1M4GVN7-TJ0ZOFYQ-ZWHO7CBY
Versão eletrônica disponível em: https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO 084/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

DECRETO N° 084/2022
DE 24 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CRECHE MUNICIPAL DULCE VILAS BOAS PARA O BIÊNIO 2022-2024. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO/BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, em cumprimento a Constituição Federal de 1988, Art. Nº 206, inciso VI, pela LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nº 9.394/96 em seu inciso IV e pelo Regimento Unificado do Município de Capim Grosso-BA.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** e **EMPOSSADO** o novo Conselho Escolar da **Creche Municipal Dulce Vilas Boas**, conforme segue:

1-**Representante do Segmento Professor**

Membro Titular: Patrícia Matos Reis

Membro Suplente: Maria Cristina Carneiro

Membro Titular: Izaneide Silva dos Santos

Membro Suplente: Maria de Lourdes Ferreira de Lima

2-Representante do Segmento Estudante

Membro Titular: Monica Bispo Nascimento Souza

Membro Suplente: Linda Hilda de Jesus

Membro Titular: Milena Araujo Castro

Membro Suplente: Sandra Silva de Jesus

3-Representantes do Segmento Funcionários

Membro Titular: Telly Rejane Souza Pereira Santos

Certificação Digital: QUVCCFA1-R1M4GVN7-TJ0ZOFYQ-ZWHO7CBY
Versão eletrônica disponível em: https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

4-Representantes do Segmento Pais ou Responsáveis

Membro Titular: Regivan Silva dos Santos

Membro Suplente: Luana Vilas Boas Santana

Membro Titular: Senilza dos Santos Queiroz

Membro Suplente: Rosenilda Dirce Couto Tenório

Membro Titular: Ana Paula Lopes

Membro Suplente: Leila Dantas dos Santos

5-Representante do Segmento Direção Escolar

Membro Titular: Janay Rosa Ferreira da Silva

Membro Suplente: Maria Aparecida Ferreira dos Santos

Artigo 2º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de maio de 2022.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Certificação Digital: QUVCCFA1-R1M4GVN7-TJ0ZOFYQ-ZWHO7CBY
Versão eletrônica disponível em: https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DISTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 1[illegible] 1/0001-01
Rua Luiz Gonzaga – Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia

DISTRATO AO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº A04/2019

DISTRATO Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.230.982/0001-50, com sede na Praça Nove de Maio, S/N, Nova Morada, Capim Grosso - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPIM GROSSO-BAHIA**, situado na Av. Luiz Gonzaga, s/n, Nova Morada, Capim Grosso – Bahia, inscrito no **CNPJ/MF nº 11.514.691/0001-68,** neste ato devidamente representada pela Secretaria Municipal de Assistência Social Sr. (a) **HOSANA SILVA FERREIRA**, doravante denominado **DISTRATANTE,** e o (a) Sr (a). **ALINE ALVES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 022.965.665-02 e RG nº 13.882.876-84 SSP/BA, residente e domiciliada na Avenida ACM, 209 Distrito Novo Paraíso, Jacobina - Bahia, doravante denominada **DISTRATADO.**

CLAUSULA PRIMEIRA:
1.1 – **O DISTRATANTE E A DISTRATADA**, de comum acordo e de forma amigável, conforme Capitulo III – Seção V, art. 78, inciso XII da lei 8.666/93 e a cláusula permissiva do **Contrato nº A04/2019 e seu Termo Aditivo nº A004/2021,** resolvem desfazer o termo aditivo assinado em 02 de maio de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA:
2.1 – Fica eleito o foro da cidade de Capim Grosso – Bahia para soluções de dúvidas, bem como quaisquer questões que venham a ser suscitadas em decorrência deste Distrato, o qual reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

2.2 – E por estarem distratados e ajustados as partes subscrevem este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais que também subscrevem, para a produção dos jurídicos e legais, sendo que uma das vias deste instrumento será entregue a **DISTRATADA.**

CAPIM GROSSO – BA, 06 de maio de 2022

JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
DISTRATANTE

HOSANA SILVA FERREIRA
SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISTRATANTE

Aline Alves da Silva
ALINE ALVES DA SILVA
CPF sob o nº 022.965.665-02
DISTRATADA

TESTEMUNHAS:
1) Robertan da Silva Nunes
CPF: 056.339.355-75
869.838.225-87

2) Eliana Rosa Alves
CPF:

Recebido 19.05.2022 João Augusto 15:33

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 1º QUADRIMESTRE 2022

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Maio de 2021 até Abril de 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a") Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	TOTAL (ÚLT. 12 M.) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.089.539,61	3.124.939,75	2.818.808,51	2.917.681,42	2.805.545,90	2.579.719,49	3.030.099,32	5.856.206,31	2.740.929,52	2.973.839,88	3.250.035,66	3.093.518,29	38.280.863,66	0,00
Pessoal Ativo	3.089.539,61	3.124.823,05	2.818.808,51	2.917.681,42	2.805.545,90	2.579.719,49	3.030.099,32	5.856.206,31	2.740.929,52	2.973.839,88	3.250.035,66	3.091.852,23	38.279.080,90	0,00
Vencimentos, Vantagens e Out ras Despesas Variáveis	2.797.582,72	2.853.946,27	2.553.694,04	2.679.682,14	2.560.169,08	2.301.933,38	2.744.840,87	5.321.733,72	2.466.601,25	2.973.839,88	2.644.921,31	2.757.161,15	34.656.105,81	0,00
Obrigações Patronais	291.956,89	270.876,78	265.114,47	237.999,28	245.376,82	277.786,11	285.258,45	534.472,59	274.328,27	0,00	605.114,35	334.691,08	3.622.975,09	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do	0,00	116,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.666,06	1.782,76	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art . 19 da	5.000,00	246.880,01	126.056,89	183.994,60	5.233,77	233,77	28.133,77	233,77	5.290,77	0,00	467,54	0,00	601.524,89	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	5.000,00	246.880,01	126.056,89	183.994,60	5.233,77	233,77	28.133,77	233,77	233,77	0,00	467,54	0,00	596.467,89	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.057,00	0,00	0,00	0,00	5.057,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**3.084.539,61**	**2.878.059,74**	**2.692.751,62**	**2.733.686,82**	**2.800.312,13**	**2.579.485,72**	**3.001.965,55**	**5.855.972,54**	**2.735.638,75**	**2.973.839,88**	**3.249.568,12**	**3.093.518,29**	**37.679.338,77**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	90.578.307,51	1,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VII) = (IV - V - VI)	90.578.307,51	--
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**37.679.338,77**	**41,60**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	48.912.286,06	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	46.466.671,75	51,3
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)	44.021.057,45	48,6

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Emissão:23/05/2022, às 13:16:26, Assinado Digitalmente no dia 23/05/2022, às 13:16:26.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF : 455.506.385-68

HUMBERTO DE ARAUJO RIBEIRO
Secretário de Finanças
CPF : 450.309.605-20

MARLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRCBA-014621/O-3

Certificação Digital: QUVCCFA1-R1M4GVN7-TJ0ZOFYQ-ZWHO7CBY
Versão eletrônica disponível em: https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.079.743,52	6.509.692,49	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.340.280,18	5.770.229,15	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	4.576.073,20	5.006.022,17	0,00	0,00
Interna	4.576.073,20	5.006.022,17	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	764.206,98	764.206,98	0,00	0,00
De Tributos	764.206,98	764.206,98	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	739.463,34	739.463,34	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	15.117.573,36	16.499.790,67	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa[1]	15.117.573,36	16.499.790,67	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.206.985,93	17.317.695,14	0,00	0,00
(–) Restos a Pagar Processados	1.280.835,00	21.710,84	0,00	0,00
(–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	808.577,57	796.193,63	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	-9.037.829,84	-9.990.098,18	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	83.234.879,20	90.578.307,51	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VI) = (IV - V)	83.234.879,20	90.578.307,51	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	7,30	7,19	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-10,86	-11,03	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	99.881.855,04	108.693.969,01	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	89.893.669,54	97.824.572,11	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL.	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	293.722,91	188.364,28	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Emissão:23/05/2022, às 13:23:29, Assinado Digitalmente no dia 23/05/2022, às 13:23:29.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteri
Nota:

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO	HUMBERTO DE ARAUJO RIBEIRO	MARLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal	Secretário de Finanças	Contador(a)
CPF : 455.506.385-68	CPF : 450.309.605-20	Reg. Prof.: CRCBA-014621/O-3

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2022

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	83.234.879,20	90.578.307,51	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VIII) = (VI - VII)	83.234.879,20	90.578.307,51	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	18.311.673,42	19.927.227,65	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	16.480.506,08	17.934.504,89	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Emissão:25/05/2022, às 11:51:54, Assinado Digitalmente no dia 25/05/2022, às 11:51:54.

Nota:
[1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO	HUMBERTO DE ARAUJO RIBEIRO	MARLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal	Secretário de Finanças	Contador(a)
CPF : 455.506.385-68	CPF : 450.309.605-20	Reg. Prof.: CRCBA-014621/O-3

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - ABRIL de 2022

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENT E LÍQUIDA – RCL (IV)	90.578.307,51	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	90.578.307,51	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	14.492.529,20	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	13.043.276,28	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.340.481,53	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.
Notas:

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

HUMBERTO DE ARAUJO RIBEIRO
Secretário de Finanças

MARLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS
Contador(a)

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2022

RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[I] (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	12.519.108,41	9.681,71	1.041.584,20	185.389,28	0,00	0,00	11.282.453,22	27.360.318,76	0,00	-16.077.865,54
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	719.082,70	6.829,11	39.033,20	0,00	0,00	0,00	673.220,39	2.258.544,86	0,00	-1.585.324,47
Transferências do FUNDEB	6.611.623,43	0,00	635.530,11	2.981,90	0,00	0,00	5.973.111,42	14.750.087,87	0,00	-8.776.976,45
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.014.627,17	1.702,60	14.676,70	163.417,89	0,00	0,00	834.829,98	857.015,92	0,00	-22.185,94
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	348.855,42	0,00	60.710,82	0,00	0,00	0,00	288.144,60	3.237.830,89	0,00	-2.949.686,29
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.720.077,84	1.150,00	91.261,97	0,00	0,00	0,00	1.627.665,87	4.716.113,49	0,00	-3.088.447,62
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	2.114,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.114,41	0,00	0,00	2.114,41
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	76.958,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.958,64	0,00	0,00	76.958,64
Outros Recursos Vinculados	2.025.768,80	0,00	200.371,40	18.989,49	0,00	0,00	1.806.407,91	1.540.725,73	0,00	265.682,18
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	4.679.472,17	12.029,13	368.057,01	4.276,15	0,00	0,00	4.295.109,88	11.320.935,53	0,00	-7.025.825,65
Recursos Ordinários	4.679.472,17	12.029,13	368.057,01	4.276,15	0,00	0,00	4.295.109,88	11.320.935,53	0,00	-7.025.825,65
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**17.198.580,58**	**21.710,84**	**1.409.641,21**	**189.665,43**	**0,00**	**0,00**	**15.577.563,10**	**38.681.254,29**	**0,00**	**-23.103.691,19**

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Emissão:23/05/2022, às 13:25:10, Assinado Digitalmente no dia 23/05/2022, às 13:25:10.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF : 455.506.385-68

HUMBERTO DE ARAUJO RIBEIRO
Secretário de Finanças
CPF : 450.309.605-20

MARLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRCBA-014621/O-3

Certificação Digital: QUVCCFA1-R1M4GVN7-TJ0ZOFYQ-ZWHO7CBY
Versão eletrônica disponível em: https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2022

LRF, art. 48 - Anexo 6

R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		90.578.307,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		90.578.307,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		90.578.307,51
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	37.679.338,77	41,60
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>	48.912.286,06	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>	46.466.671,75	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	44.021.057,45	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Liquida	-9.990.098,18	11,03
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	108.693.969,01	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.927.227,65	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	14.492.529,20	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.340.481,53	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	38.681.254,29	-23.103.691,19

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Emissão:23/05/2022, às 13:39:14, Assinado Digitalmente no dia 23/05/2022, às 13:39:14.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF : 455.506.385-68

HUMBERTO DE ARAUJO RIBEIRO
Secretário de Finanças
CPF : 450.309.605-20

MARLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRCBA-014621/O-3